



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/ 2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/ 2024

O **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta para:

1. OBJETO:

CAPACITAÇÃO/CURSO SOBRE O SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (SIPIA), DESTINADO ÀS CONSELHEIRAS TUTELARES DO MUNICÍPIO

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A presente contratação tem o objetivo a Contratação de empresa para promover curso com sobre Sistema de Informações para Infância aos Conselheiros Tutelares Público-alvo: Conselheiras Tutelares.

Conteúdo:

Trata o presente processo dos procedimentos necessários para a contratação de empresa para promover curso com sobre Sistema de Informações para Infância aos Conselheiros Tutelares com as seguintes temáticas:

Capacitação sobre o SIPIA – Sistema de Informações para Infância e Adolescência com organização do sistema de garantia de direitos.

Registro de informações externas, denúncias e atendimentos, crianças e adolescentes, responsáveis.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Emissão de ofícios, requisições, medidas de proteção, relatórios para o conselho tutelar, relatórios para CMDCA, Ministério Público, Poder Judiciário

O evento será realizado entre os dias 13 e 14 de agosto de 2024, no laboratório de informática da EBM Olavo Bilac localizado na Linha Treze de Maio, interior de Barra Bonita com carga horária de 16 horas no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por participante.

Ademais, há que considerar que em janeiro de 2024 houve a posse de novos Conselheiros Tutelares e desta forma surge a necessidade de capacitar esses novos conselheiros. Ainda, considerando que o Evento será realizado em nosso município não haverá gastos extras com diárias e deslocamento facilitando a participação de todos os membros.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, f), do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



4.1 FORNECEDOR

69531 - VIVER DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA -ME						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	INSCRIÇÃO	UNIDADE		5	R\$350,00	R\$1.750,00
Total do Fornecedor:						R\$1.750,00

4.2 FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

5. HABILITAÇÃO

5.1 A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do Art. 70 da Lei n. 14.133/ 2021.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Os recursos financeiros serão provenientes do orçamento próprio.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

7.1 Menor orçamento fornecido.

Barra Bonita/ SC, 13 de agosto de 2024.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Parecer da Assessoria Jurídica:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

Afonso Rizzo Brasil
Assessor Jurídico - OAB/ SC 43.135